



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.063, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 279.357,10, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 165.918,21 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	734	1.605.000.0000.059.062	7.435,56
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	732	1.605.000.0000.059.062	319,44
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283	1.600.000.3110.059.012	150.000,00
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	733	1.605.000.0000.059.062	8.163,21
TOTAL			165.918,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2023, nas fontes e destinações de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.600.000.3110	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	150.000,00
1.605.000.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	15.918,21
TOTAL		165.918,21

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 113.438,89 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.00.04.124.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	731	1.500.000.0000.000.000	845,65
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
339 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	055	1.500.000.0000.000.000	15.000,00
02.04.00.04.131.0001.2009 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÕES OFICIAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	069	1.500.000.0000.000.000	11.000,00
02.05.00.04.122.0001.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE LICITAÇÕES			
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	086	1.500.000.0000.000.000	16.130,00
02.07.04.12.365.0003.2031 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	670	2.500.000.0000.000.036	153,71
02.07.04.12.365.0004.2032 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	210	1.500.000.0000.000.036	1.936,73
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	272	1.500.000.0000.000.037	1.372,80
02.08.02.10.303.0008.2047 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	306	1.600.000.0000.059.003	50.000,00
02.09.01.08.122.0001.2055 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361	1.500.000.0000.000.002	2.000,00
02.09.02.08.244.0011.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	402	1.500.000.0000.000.002	10.000,00
02.12.00.18.544.0016.0025 - APOIO AO PROJETO CONSERVADOR DO MOGI			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	464	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
TOTAL			113.438,89

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0008 - ENCARGOS / AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS / OP. CRÉD.			
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	103	1.500.000.0000.000.000	42.975,65
02.07.03.12.361.0005.2025 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165	1.500.000.0000.000.036	2.309,53
02.08.01.10.122.0001.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	253	1.500.000.0000.000.037	1.000,00
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267	1.600.000.0000.059.003	50.000,00
02.09.02.08.244.0011.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	375	1.500.000.0000.000.002	12.000,00
02.10.02.13.392.0014.0022 - TRANSF. FINANC. ASSOC. RADIODIFUSÃO DE INCONFIDENTES			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	596	2.500.000.0000.000.000	153,71
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 39 - MATERIAL DE CONSUMO	439	1.500.000.0000.000.000	5.000,00
TOTAL			113.438,89

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de setembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal